INSTITUTO TELEMAR

CNPJ: 04.256.109/0001-45

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Desde 2001, o Oi Futuro – Instituto de Inovação e Criatividade para impacto social da Oi - é responsável pelo investimento social privado da **Oi.** Por meio de sua atuação, a companhia reforça o seu compromisso com a construção de uma sociedade mais diversa e inclusiva, alinhada à agenda **ESG** (sigla em inglês para Ambiental, Social e Governança) e aos **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** (ODS) propostos pela ONU. Constituído legalmente como uma **OSCIP** (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público), o **Oi Futuro** está presente em todas as regiões do país, trabalhando para impactar positivamente a vida das pessoas.

No ano de 2022, o Instituto seguiu o seu propósito de conectar e impulsionar pessoas e organizações para o apoio e realização de projetos transformadores por meio do uso inovador e criativo das novas tecnologias. Com ações nas áreas de Cultura, Educação e Inovação Social, o **Oi Futuro** promoveu e democratizou a vida digital para a construção de novos futuros para todos e todas.

Ao longo do ano, o **Oi Futuro** desenvolveu e apoiou projetos culturais, educacionais e sociais, tratando de temas como igualdade de gênero e racial, neurodiversidade, saúde mental, sustentabilidade, empreendedorismo social, entre outros. Ao lado do público, de governos, organizações, empresas privadas e profissionais das mais diversas áreas, o Instituto trabalhou no amplo acesso à cultura e educação.

Foi também um ano de consolidação da estratégia de fortalecer a sua atuação por meio de parcerias sustentáveis e redes de colaboração com a missão de ampliar o seu impacto e iniciar novos ciclos de inovação. Para isso, estruturou um Comitê Estratégico formado por especialistas das áreas de Cultura e Educação para trabalhar a visão de futuro de seus principais programas: **NAVE (Núcleo Avançado em Educação)** e **Centro Cultural Oi Futuro**, com o objetivo de implementar a experimentação de novas tecnologias, linguagens, formatos e interações com os diversos públicos.

Cultura

Mantendo o seu compromisso de democratização da produção, fruição e acesso à cultura a todos os públicos na era digital, o **Oi Futuro** se reafirmou como catalisador da experimentação e inovação por meio da arte.

O **Centro Cultural Oi Futuro**, referência na convergência entre a arte, ciência e a tecnologia, completou 17 anos, trazendo para o público as grandes questões sobre o futuro, provocando reflexões e antecipando tendências a partir de uma curadoria plural de sua programação. Em 2022, foram realizadas 11 exposições e sete espetáculos teatrais no espaço.

A programação de peças e exposições foi sucesso de crítica e público e juntamente com o **Musehum - Museu das Comunicações e Humanidades**, recebeu mais de 60 mil visitantes no ano passado e 23 mil visitas na plataforma de **Acervo Digital Online**. Com foco nas tecnologias de comunicação e como sua evolução impacta as relações humanas o **Musehum** oferece uma experiência única a cada visita, com atrações interativas customizáveis, ambientes imersivos e tecnologias de realidade virtual.

Ainda no campo de museus, o programa **HUB+**, em parceria com a Secretaria Estadual de Cultura do Rio de Janeiro, promoveu mentoria técnica e formação de 12 meses para profissionais de dez museus fluminenses selecionados por meio de edital. O pólo central do programa se originou do **Musehum** e suas experiências em ações educativas, de acessibilidades e de preservação de acervo. Por meio de uma plataforma digital com cursos e workshops, o **Hub+** formou uma rede para ampliação do acesso de seus conteúdos e conexão para qualificação profissional.

Oi Futuro também apoiou oito festivais em todas as regiões do país alcançando um público de mais de 120 mil pessoas. Entre os festivais, destaque para o **Multiplicidade**, que trouxe ao Brasil, pela primeira vez, a instalação "Bloom", de Maotik, obra interativa que reagia ao movimento e gestos do público criando imagens plasticamente impactantes e rodou diversos países do mundo antes da temporada no Rio de Janeiro. Em 2022, o **Programa Oi de Patrocínios Culturais Incentivados** também anunciou o resultado de sua 17ª edição do edital de patrocínio para o apoio de 22 projetos culturais em nove estados do país.

O Instituto também realizou editais para aceleração e capacitação de projetos e profissionais da economia criativa em parceria com instituições, governos e empreendedores. Destaque para o **Cultura Circular,** realizado em parceria com o British Council, que apresentou uma proposta inédita de levar as pautas da sustentabilidade e emergência climática para o centro do universo de seis festivais brasileiros e promover eventos com melhores práticas socioambientais em todas as suas etapas de criação e gestão.

Fiel ao propósito de construção de uma sociedade com mais diversidade e igualdade de oportunidades, o **Oi Futuro** lançou em 2022 a terceira edição do **Arte Sônica Amplificada - ASA**. Pela primeira vez, o **ASA** teve alcance nacional e reuniu 400 mulheres profissionais da indústria da música e do som de 26 estados brasileiros no processo de qualificação profissional, desenvolvimento de carreira e criação de rede. O objetivo dessa iniciativa é impulsionar as mulheres no âmbito individual e coletivo, para que elas possam desenvolver suas próprias potencialidades e também transformar a vida de outras mulheres à sua volta.

Ainda no campo dos editais de cultura promovidos pelo **Oi Futuro,** foi lançado, a segunda edição do projeto **Aceleração Musical Labsonica** que teve mais de 500 inscrições de músicos e bandas independentes, de todos o país. O projeto ofereceu um ciclo de capacitação com jornada de diagnóstico de carreira, minicurso de music business, workshop de planejamento estratégico, pitching, além de mentorias individuais promovidas por especialistas da indústria da música. No final, seis selecionados participaram de uma residência para a produção e gravação de EPs no Lab Oi Futuro.

O Instituto também apoiou outros projetos realizados no **Lab Oi Futuro**, como o **Festival Sounds & Talks** - que dava visibilidade às vozes femininas dentro do cenário artístico musical em um circuito de shows e palestras em torno da música como um instrumento de impacto e transformação social - e o **MARES: Mulheres Artistas em Residência**, que ofereceu formação gratuita sobre cadeia produtiva da música para 25 instrumentistas, cantoras e compositoras da cultura popular que culminou com o lançamento de um álbum inédito e o **Prêmio Dandara**, concedido pela Assembleia Legislativa do Rio para iniciativas de promoção de mulheres negras e caribenhas.

As residências artísticas também cumpriram papel importante no intercâmbio, pesquisa e produção de obras e vozes de criadores de origens diversas e a colaboração como ferramenta para o crescimento de gerações artísticas. Em 2022, aconteceram 15 apresentações musicais e mais de 200 horas de formação oferecidas a artistas de todo o Brasil a partir do **Lab Oi Futuro**. Projetos como o **Queremos Lab** promoveu encontros entre artistas do Rio e de outros estados em uma curadoria que priorizou a diversidade e a excelência artística para a produção de músicas novas em parcerias inéditas, além de clipes e shows gravados.

Educação

A partir do propósito de impulsionar a inovação no Ensino Médio por meio da experimentação de novas tecnologias, metodologias educacionais e empoderamento dos estudantes e educadores, o **NAVE** busca construir no dia-a-dia um ambiente escolar inovador, criativo e inclusivo no Brasil. Com foco na formação dos jovens para a economia criativa e digital, o **NAVE**, programa de Educação de Ensino Médio Integrado ao Profissional, completou 16 anos em 2022 com mais de 3.600 estudantes formados - graduou 271 estudantes no 3º ano do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional. Além de preparar para o novo mundo do trabalho e para a vida digital, o **NAVE** forma cidadãos conscientes, autônomos e protagonistas dos seus projetos de vida.

Fruto da parceria público-privada com as secretarias de Estado de Educação de Pernambuco e do Rio de Janeiro, o **NAVE Rio** e o **NAVE Recife** oferecem **cursos técnicos** de **Programação e Multimídia**. Como marco nessa trajetória o **NAVE Recife** foi reconhecido em 2022 como a **nona melhor escola pública estadual** de todo Brasil pelo Ideb (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica). Outro momento importante foi a sua participação na **Rio Innovation Week** - maior encontro de tecnologia, inovação e negócios da América Latina, que sediou a mesa "Educar para Inovar: o case NAVE", onde o público pôde conhecer detalhes do programa que associa educação e inovação.

No eixo de formação de educadores, em parceria com o British Council, o **Oi Futuro** criou a **Órbita - Trajetórias Educacionais**, plataforma que oferece cursos autoinstrucionais gratuitos e que tem a cultura digital como eixo integrador. Ao longo de 2022, o Instituto lançou dois cursos - **"Cultura Digital para Educação Criativa"** e "**Códigos do Futuro: Introdução à Robótica**". Dentre os principais resultados, 68 mil usuários acessaram a plataforma, 6.489 educadores se inscreveram nos cursos e 598 educadores foram certificados. Ainda no âmbito formativo, o **Oi Futuro** ofertou, via **Educa PE** (plataforma da Secretaria de Estado de Educação de Pernambuco), quatro trilhas do NAVE Mídia_LAB – **Podcasts, Aulas Engajadoras, Redes Sociais e Avaliações**, alcançando 1.855 educadores inscritos e 254 educadores formados em 2022.

No eixo de empreendedorismo e empregabilidade, o **Geração NAVE**, programa de desenvolvimento e carreira voltado exclusivamente para os egressos do programa, teve como resultado a contratação de 15 ex-alunos na **Oi** e sete na **Vega Soluções** – empresa de tecnologia do setor do agronegócio.

Em parceria com o Conselho Nacional de Secretários de Educação e no âmbito da **Frente Currículo e Novo Ensino Médio**, o Oi Futuro contribuiu para a atualização dos currículos dos Estados. Em 2022, todas as unidades da Federação passaram a ter seus referenciais curriculares alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Em articulação com o time de Privacidade da **Oi** no âmbito do Programa "Pessoas vêm antes de dados", o Oi Futuro realizou workshops sobre privacidade e proteção de dados pessoais em escolas públicas, promovendo a cidadania digital de estudantes, atingindo mais de 270 adolescentes e jovens.

Ao longo de 2022, o **Oi Futuro** disponibilizou gratuitamente materiais de referência produzidos a partir dos **NAVEs** - como *e-books*, guias, especiais e conteúdos audiovisuais - disseminando o conhecimento produzido pelo Programa, provocando reflexões e inspirando professores, escolas e redes de ensino. Somando todos os materiais publicados o Oi Futuro alcançou em 2022 mais de 85 mil usuários.

Inovação Social

Com foco no fomento e desenvolvimento do ecossistema da economia criativa e digital para impacto social, o **Oi Futuro** ofereceu programas de aceleração, workshops, capacitações e mentorias, contribuindo para a formação de centenas de empreendedores sociais e apoiando o desenvolvimento de negócios e organizações da sociedade civil.

Em maio de 2022, teve início a **4ª edição do Impulso,** programa de Aceleração para Negócios de Impacto Social, Organizações da Sociedade Civil e Grupos Culturais que fazem parte da economia criativa do Rio de Janeiro. **O Impulso** é realizado em parceria com o **Instituto Ekloos** e com patrocínio da **Oi**, através de lei de incentivo da Secretaria Estadual de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro (SECEC/RJ). O programa selecionou 10 iniciativas para oferecer mentorias e capacitações ao longo de nove meses nas áreas de estratégia, gestão, comunicação, sistemas, entre outras, que visam o fortalecimento institucional e a ampliação do impacto social das iniciativas. O programa realizou ainda duas capacitações abertas ao público reunindo 126 empreendedores.

O **Move_MT, Programa de Aceleração para Negócios Criativos e de Impacto Sociocultural de Mato Grosso**, em parceria com a **Secel/MT (Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer do Mato Grosso)** teve a sua primeira edição concluída em abril de 2022, com objetivo de impulsionar empreendedores sociais da economia criativa, com grande potencial de ampliação de escala regional para nacional.

No **Move_MT,** 30 iniciativas foram selecionadas e 24 concluíram o programa, num total de 68 empreendedores impactados. As nove iniciativas com melhor desempenho na aceleração participaram de um intercâmbio durante uma semana no **Lab Oi Futuro** no Rio de Janeiro, que contou com uma programação personalizada, incluindo palestrantes e mentorias individuais com empreendedores de negócios cariocas afins. Além disso, os cinco projetos mais bem colocados na banca de pitch foram premiados com apoio financeiro. Um e-book foi produzido do **Move_MT** contando a trajetória de algumas das iniciativas aceleradas e mais de 243 empreendedores participaram de workshops online. Uma segunda edição do projeto em parceria com a **Secel/MT** foi confirmada e anunciada para 2023.

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em Reais)

Ativo	Nota Explicativa	31/12/2022	31/12/2021
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3 e 4	33.348.303	34.699.964
Contas a receber	5	360.000	163.200
Adiantamentos a terceiros	6	92.921	47.194
Créditos de funcionários		49.201	42.736
Tributos a recuperar		8.061	7.953
Despesas antecipadas	7	93.369	73.679
		33.951.855	**35.034.726**
Não circulante			
Despesas antecipadas	7	4.699	14.224
Imobilizado	8	6.616.879	7.644.096
Intangível	9	392.967	603.565
		7.014.545	**8.261.885**
Total do ativo		**40.966.400**	**43.296.611**

Passivo e patrimônio líquido	Nota Explicativa	31/12/2022	31/12/2021
Circulante			
Fornecedores de bens e serviços	10	669.488	177.376
Obrigações trabalhistas e sociais	11	769.294	926.941
Obrigações fiscais e tributárias	12	118.123	143.417
Recursos de projetos em execução	13	1.890.489	838.013
		3.447.394	**2.085.747**
Patrimônio líquido			
Patrimônio social	14	37.519.006	41.210.864
		37.519.006	**41.210.864**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**40.966.400**	**43.296.611**

As notas explicativas da Diretoria são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações do resultado exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em Reais)

Receitas operacionais	Nota Explicativa	31/12/2022	31/12/2021
Com restrição			
Recursos de leis de incentivo à cultura	15.1	–	229.515
Recursos de termos de parceria/colaboração	15.2	797.524	130.187
Rendimentos financeiros	16	25.624	17.446
		823.148	**377.148**
Sem restrição			
Receita de doações e contribuições de associados	15.3	5.666.000	13.871.066
Outras receitas de doações e contribuições	15.4	1.017.724	901.865
Receitas de atividades culturais	15.5	56.921	–
Rendimentos financeiros	16	3.056.763	1.184.649
		9.797.408	**15.957.580**
Custos dos serviços sociais e culturais prestados	17	(10.284.596)	(10.632.346)
Resultado bruto		**335.960**	**5.702.382**
Despesas operacionais			
Despesas gerais e administrativas	18	(2.696.075)	(3.891.901)
Despesas tributárias	19	(20.092)	(28.603)
Depreciações e amortizações	8 e 9	(1.395.265)	(1.433.616)
Despesas financeiras	20	(10.645)	(3.802)
Outras receitas operacionais	21	94.259	67.165
		(4.027.818)	**(5.290.757)**
(Déficit)/Superávit líquido do exercício		**(3.691.858)**	**411.625**

As notas explicativas da Diretoria são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações do resultado abrangente exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em Reais)

	31/12/2022	31/12/2021
Superávit/(Déficit) líquido do exercício	**(3.691.858)**	**411.625**
Outros resultados abrangentes	–	–
Total do resultado abrangente do exercício	**(3.691.858)**	**411.625**

As notas explicativas da Diretoria são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (Em Reais)

	Patrimônio social	Superávit líquido (déficit) acumulado	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**40.799.239**	**–**	**40.799.239**
Superávit do exercício	–	411.625	411.625
Incorporação do superávit do exercício ao patrimônio social	411.625	(411.625)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**41.210.864**	**–**	**41.210.864**
Déficit do exercício	–	(3.691.858)	(3.691.858)
Incorporação do déficit do exercício ao patrimônio social	(3.691.858)	3.691.858	–
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**37.519.006**	**–**	**37.519.006**

As notas explicativas da Diretoria são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos fluxos de caixa exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em Reais)

	31/12/2022	31/12/2021
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
(Déficit)/superávit líquido do exercício	**(3.691.858)**	**411.625**
Ajustes por:		
Depreciações e amortizações	1.395.265	1.433.616
Resultado ajustado	**(2.296.593)**	**1.845.241**
Variação nos ativos circulantes:		
Contas a receber	(196.800)	(163.200)
Adiantamentos a terceiros	(45.727)	(7.325)
Créditos de funcionários	(6.464)	(15.137)
Tributos a recuperar	(108)	–
Despesas antecipadas	(19.690)	30.713
	(268.789)	**(154.949)**
Variação nos ativos não circulantes:		
Despesas antecipadas	9.525	84.373
	9.525	**84.373**
Variação nos passivos circulantes:		
Fornecedores de bens e serviços	492.112	75.559
Obrigações trabalhistas e sociais	(157.647)	(38.650)
Obrigações fiscais e tributárias	(25.294)	26.948
Recursos de projetos em execução	1.052.476	592.258
	1.361.647	**656.115**
Caixa líquido (consumido)/gerado proviniente das atividades operacionais	**(1.194.210)**	**2.430.780**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos		
Aquisição de Imobilizado	(148.480)	(147.342)
Aquisição de Intangível	(8.971)	–
Caixa líquido (consumido) proveniente das atividades operacionais	**(157.451)**	**(147.342)**
(Redução)/Aumento líquida(o) de caixa e equivalentes de caixa - sem restrição	(2.387.405)	1.634.815
Aumento liquido de caixa e equivalentes de caixa - com restrição	1.035.744	648.623
Caixa e equivalentes de caixa em 1° de janeiro - sem restrição	33.838.497	32.203.682
Caixa e equivalentes de caixa em 1° de janeiro - com restrição	861.467	212.844
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	**33.348.303**	**34.699.964**

As notas explicativas da Diretoria são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em Reais)

1. Contexto operacional.

O Instituto Telemar, constituído em 03 de janeiro de 2001 como uma associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos, qualificado como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), processo MJ nº 08000.002147/2002-16, conforme despacho do Secretário Nacional de Justiça Substituto, publicado no DO de 07 de março de 2002, tem como objetivos principais:

- Promover, apoiar, favorecer e divulgar atividades de caráter técnico, científico, artístico, cultural, assistência à educação, ao esporte, de proteção e conservação do meio ambiente, de inovação social, bem como executar atividades assistenciais em geral;
- Promover a cultura, defender e conservar o patrimônio histórico e artístico;
- Favorecer o desenvolvimento gratuito da educação e da igualdade de oportunidade entre as pessoas, mediante a elaboração e participação em programas e projetos educacionais gratuitos que visem facilitar o acesso da sociedade às tecnologias informacionais junto à comunidade;
- Contribuir com programas de desenvolvimento, destinados prioritariamente às camadas menos favorecidas da população, realizadas por entidades sem fins lucrativos, de alto prestígio na comunidade onde tais programas se apliquem.

O Instituto Telemar é constituído por número ilimitado de associados, denominados "Sócios", pessoas físicas ou jurídicas, com as seguintes categorias:

- Sócios Fundadores;
- Sócios Beneméritos;
- Sócios Mantenedores.

São Sócios Fundadores aqueles que assinaram a Ata da Assembleia Geral de Constituição do Instituto Telemar e que, naquele ato, se comprometeram a envidar esforços para a consecução dos objetivos sociais definidos no Estatuto, cabendo-lhes a missão de zelar pela preservação e continuidade do Instituto, dentro das finalidades estatutárias.

São Sócios Beneméritos as Pessoas Físicas que, por sua relevante atuação em prol da comunidade e das áreas de atuação do Instituto, venham a ser admitidas pela Diretoria Executiva da sociedade, com poderes para representar o Instituto Telemar, na forma a ser indicada em Regulamentos Internos.

São Sócios Mantenedores aquelas Entidades controladas e/ou coligadas à Oi S.A. – Em Recuperação Judicial, que se comprometem a contribuir com valor anual ou mensal, em bens ou em dinheiro, da forma a ser definida pela Diretoria Executiva.

1.1. Sócia Fundadora e Mantenedora. A Oi S.A. – Em Recuperação Judicial ("Oi"), sociedade anônima aberta, sucessora por incorporação da Oi Móvel S.A. ("Oi Móvel), é Sócia Fundadora e mantenedora do Instituto Telemar. A Oi tem por objeto social, dentre outros, a prestação de serviços de telecomunicações, em quaisquer de suas modalidades, e a prática de atividades necessárias ou úteis à execução desses serviços, na conformidade das concessões, autorizações e permissões que lhe forem outorgadas.

Em junho de 2016, a Oi ajuizou pedido de recuperação judicial perante a 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro ("Juízo da Recuperação Judicial"), em conjunto com determinadas controladas diretas e indiretas (em conjunto, "Empresas Oi" ou "Recuperandas"), tendo o respectivo plano de recuperação judicial sido aprovado em Assembleia Geral de Credores, em 20 de dezembro de 2016 e homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial em 08 de janeiro de 2018 ("PRJ" ou "Plano Original") e seu aditamento aprovado em Assembleia Geral de Credores em 8 de setembro de 2020 e homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial em 8 de outubro de 2020 ("Aditamento ao PRJ").

Em 28 de março de 2022, em vista da proximidade do encerramento do período de supervisão e da singularidade da recuperação judicial das Recuperandas, o Juízo da Recuperação Judicial proferiu decisão determinando que fossem adotadas certas medidas preparatórias necessárias para orientar a conclusão ordenada do processo.

Nesse sentido, em 27 de junho de 2022, o administrador judicial apresentou ao Juízo da Recuperação Judicial o Relatório Circunstanciado previsto no art. 63, III, da Lei 11.101/2005, bem como o Quadro Geral de Credores, conforme artigo 10, §7º, da Lei nº 11.101/2005, os quais encontram-se disponíveis, para fins de consulta, no endereço eletrônico www.recjud.com.br.

Em 27 de outubro de 2022, a Oi divulgou Fato Relevante, informando, aos seus acionistas e ao mercado em geral, que contratou a Moelis & Company para auxiliá-la em tratativas com seus credores visando otimizar o seu perfil de endividamento, em observância ao seu plano estratégico ("Plano Estratégico") e ao PRJ, conforme alterado pelo Aditamento ao PRJ.

Em 14 de dezembro de 2022, o Juízo da Recuperação Judicial proferiu, nos termos do art. 63 da Lei nº. 11.101/2005, sentença decretando o encerramento da recuperação judicial das Empresas Oi, a qual foi publicada no DOU em 10 de janeiro de 2023 ("Sentença de Encerramento da Recuperação Judicial").

A Oi divulgou, então, Fato Relevante informando que a concessão da Recuperação Judicial representou importante marco para a transformação das operações das Empresas Oi, em busca de sua sustentabilidade de longo prazo, por meio da implementação do seu Plano Estratégico, com foco em (i) aceleração das receitas dos negócios "core" e busca e criação de novas fontes de receita, (ii) readequação da sua estrutura de custos, (iii) equacionamento dos passivos operacionais e regulatórios da concessão de telefonia fixa e suas operações legadas e (iv) provimento de soluções digitais e conexões de fibra ótica que visam melhorar a vida das pessoas e empresas em todo o país.

Ademais, esclareceu que a Sentença de Encerramento da Recuperação Judicial das Empresas Oi atestou o cumprimento das obrigações assumidas perante os seus credores até a data do Plano Original e de seu Aditamento ao PRJ, ambos devidamente homologados pelo Juízo da Recuperação Judicial. Com as principais etapas previstas executadas com sucesso, com destaque para conclusão das vendas das UPIs Ativos Móveis e InfraCo, a Oi efetuou o pagamento da dívida com o Banco Nacional do Desenvolvimento Social - BNDES, no valor de R$ 4,6 bilhões – o maior credor individual; a quitação do empréstimo ponte da Oi Móvel, no valor de R$ 2,4 bilhões; a aquisição, via oferta pública, de 98,71% das "Notes" com vencimento em 2026, no valor de R$ 4,4 bilhões; e o pagamento da debênture conversível da InfraCo, conforme abaixo destacado, no valor de R$ 3,5 bilhões. Destacou que os créditos concursais ainda não quitados, assim como créditos ilíquidos cujo fato gerador seja anterior ao pedido de Recuperação Judicial, permanecem, na forma da Lei nº 11.101/2005 e da Sentença de Encerramento da Recuperação Judicial, sujeitos aos efeitos do Plano Original e do Aditamento ao PRJ e permanecem como obrigações de pagamento do Plano de acordo com os prazos, termos e condições estabelecidos nos respectivos instrumentos. Neste sentido, esclareceu que a Sentença de Encerramento da Recuperação Judicial estabeleceu sistemática específica para tratamento dos processos de impugnação e habilitação de créditos na Recuperação Judicial da Oi, de forma a garantir o tratamento paritário entre os credores sujeitos ao seu Plano Original. A íntegra da decisão, devidamente publicada no DOU em 10 de janeiro de 2023, foi anexada ao referido Fato Relevante e também está disponível para "download" no "website" da Oi (www.oi.com.br/ri) e no Sistema Empresas.NET da CVM (www.cvm.gov.br), além do "website" da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

Aditamento ao PRJ.

O Aditamento ao PRJ previu a possibilidade de ajustes nas condições de pagamento de credores concursais e também mecanismos que permitissem ou obrigassem a Oi a pagar determinados créditos sujeitos ao Plano Original em menor prazo e alienação de determinadas UPIs. Para maiores informações sobre os objetivos do Aditamento ao PRJ, bem como sobre a composição de cada UPI prevista no Aditamento ao PRJ e os termos e condições aplicáveis à sua alienação, inclusive àquelas relativas à estrutura e ao preço mínimo, favor consultar o Aditamento ao PRJ disponibilizado, para fins de consulta, no endereço eletrônico www.recjud.com.br.

Alienação da UPI Ativos Móveis, com incorporação da Oi Móvel, antiga Sócia Mantenedora do Instituto Telemar.

No processo de constituição da UPI Ativos Móveis, foi prevista **(i)** a alocação de ativos da Sócia Mantenedora em sociedades de propósito específico criadas para deter a totalidade dos ativos, obrigações e direitos associados à operação de telefonia móvel, bem como, anteriormente à data de fechamento da alienação das SPEs que constituem a UPI Ativos Móveis, **(ii)** a incorporação da Oi Móvel, antiga Sócia Mantenedora do Instituto Telemar, pela Oi.

No que tange ao item (i), em 28 de janeiro de 2021, foi celebrado o Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças ("Contrato UPI Ativos Móveis"), que tinha por objeto a venda, pela Oi Móvel, das SPEs que constituíam a UPI Ativos Móveis ao Trio, empresas vencedoras do procedimento competitivo realizado em 14 de dezembro de 2020 ("Operação UPI Ativos Móveis").

Em 31 de janeiro de 2022, a ANATEL, em deliberação na 19ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor, concedeu anuência prévia à Operação UPI Ativos Móveis, com transferência das autorizações de uso das radiofrequências associadas para as respectivas SPEs Móveis, e posteriormente, à transferência de controle destas a cada empresa do Trio, sendo certo que as transferências estavam sujeitas ao cumprimento de determinadas condicionantes estabelecidas pela ANATEL.

Em 09 de fevereiro de 2022, o Tribunal do CADE, em deliberação na 190ª Sessão Ordinária de Julgamento, aprovou a Operação UPI Ativos Móveis, condicionada à celebração e ao cumprimento de Acordo em Controle de Concentrações.

Em 20 de abril de 2022, após aprovação do Conselho Administrativo de Defesa da Concorrência – CADE e à anuência prévia da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, bem como ao cumprimento de condições precedentes usuais para operações dessa natureza, previstas no Contrato UPI Ativos Móveis, ocorreu o fechamento da Operação UPI Ativos Móveis. Mediante o fechamento, a totalidade das ações de emissão das SPEs (i) Cozani RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A. foi transferida para a Tim; (ii) Garliava RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A. foi transferida para a Vivo; e (iii) Jonava RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A. foi transferida para a Claro.

Sobre a incorporação referida no item (ii) acima, a Oi e a Oi Móvel aprovaram, em Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 27 de janeiro de 2022, a incorporação da Oi Móvel pela Oi. A incorporação foi condicionada à implementação das condições a seguir: (a) concessão pela Anatel de anuência prévia para a operação, concedida em 31 de janeiro de 2022; (b) obtenção da autorização do Debenturista da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Colocação Privada, da Oi Móvel, obtida em 18 de fevereiro de 2022; e (c) publicação pela Anatel, no Diário Oficial da União, do ato de transferência, para a Oi, da outorga de SeAC (tv por assinatura) detida pela Oi Móvel, e consolidação da outorga de SCM com aquela já detida pela Oi, ocorrida em 22 de fevereiro de 2022.

Em 22 de fevereiro de 2022, com o cumprimento das condições acima descritas, a incorporação da Oi Móvel pela Oi foi implementada e tornou-se efetiva na mesma data e a Oi Móvel foi automaticamente extinta e absorvida pela Oi, que lhe sucedeu em todos seus direitos e obrigações, nos termos do art. 227 da Lei das Sociedades Anônimas.

1.2. Sócia Mantenedora.

Oi Soluções S.A.

Considerando a necessidade de recomposição do quadro de associados do Instituto Telemar após extinção da Oi Móvel em decorrência de sua incorporação pela Oi, foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária do Instituto Telemar em 5 de abril de 2022, quando a Oi Soluções S.A. ("Oi Soluções") foi admitida como nova Sócia Mantenedora.

A Oi Soluções S.A. , constituída em abril de 2008 e controlada pela Oi, está sediada na Avenida Dr. Chucri Zaidan, S/N, Conjunto 191 Torre Ez Towers, anexo Arquiteto Olavo Redig de Campos, nº 105, CEP 04711-130, na Cidade e Estado de São Paulo – Brasil, e tem por objeto, dentre outras atividades, a prestação de serviços de telecomunicações e serviços de tecnologia da informação, no Brasil e no exterior.

Diante do exposto, a Diretoria do Instituto Telemar entende que apesar da situação da controladora da atual Mantenedora, o Instituto Telemar continuará recebendo os recursos necessários para a continuidade de sua operação.

2. Apresentação das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis.

2.1. Declaração de conformidade.

As demonstrações contábeis foram preparadas pela Diretoria do Instituto, sendo de sua responsabilidade e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Como se trata de uma associação sem fins lucrativos, as demonstrações contábeis foram preparadas, de acordo com a NBC TG 07 e Interpretação Técnica Geral (ITG 2002) – Entidade sem finalidade de lucros, aprovada pela Resolução nº 1.409, de 21 de setembro de 2012, pelo Comunicado Técnico CTG 2000, aprovado pela Resolução nº 1.159, de 13 de fevereiro de 2009, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, para os aspectos não abordados pela ITG 2002 – Instituto sem finalidade de lucros.

A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pela Diretoria em 14 de março de 2023.

2.2. Base de mensuração.

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto as aplicações financeiras apresentadas a valor justo por meio do resultado.

2.3. Moeda funcional e de apresentação.

As demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade e seus valores foram arredondados para o valor mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.4. Uso de estimativas e julgamento.

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as normas emitidas pelo CPC exige que a Diretoria faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas.

Os resultados reais podem divergir das estimativas. A determinação dessas estimativas levou em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros e outros fatores objetivos e subjetivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A entidade revisa suas estimativas e premissas anualmente.

As informações sobre estimativas e premissas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material nas demonstrações contábeis do próximo exercício financeiro, estão incluídas na seguinte Nota explicativa: **• Nota nº 08 –** Imobilizado.

2.5. Principais práticas contábeis adotadas.

2.5.1. Apuração do resultado.

As receitas e despesas foram contabilizadas segundo o princípio de competência de exercícios. Os valores vinculados a Lei de Incentivo Fiscal, portanto sujeito a prestação de contas, foram reconhecidos ao resultado na medida da efetivação dos respectivos gastos. Doações de bens patrimoniais são contabilizadas diretamente no patrimônio social. Os valores do superávit ou déficit foram incorporados ao Patrimônio Social.

Os superávits apurados em cada exercício fiscal são integralmente destinados à manutenção e ao desenvolvimento dos objetivos estatutários da Entidade.

2.5.2. Ativos e passivos circulantes e não circulantes.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando é provável que sua realização ou liquidação ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com razoável segurança. Um passivo é registrado no balanço patrimonial quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas até a data do balanço. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

2.5.3. Caixa e equivalentes de caixa.

Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento e aplicações financeiras resgatáveis no prazo de 90 dias das datas dos balanços e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa, em sua maioria, são classificadas na categoria "ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado". A abertura dessas aplicações por tipo de classificação está apresentada na Nota Explicativa nº 3.

2.5.4. Recursos vinculados a projetos.

Referem-se a recursos depositados em contas bancárias específicas com restrição de movimentação decorrente de projetos em execução, atrelados aos Termos de Colaboração com a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso para os projetos MOVE_MT anos 1 e 2. A abertura dessas aplicações por tipo de classificação está apresentada na Nota explicativa nº 4.

2.5.5. Contas a receber.

Estão apresentadas a valores de realização, deduzida, quando aplicável, de provisão em montante considerado suficiente pela Diretoria para os créditos cuja recuperação é considerada duvidosa. Informações referentes à abertura das contas a receber estão demonstradas na Nota Explicativa nº 5.

2.5.6. Imobilizado Reconhecimento e mensuração.

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, que inclui todos os gastos diretamente atribuíveis à aquisição do ativo, deduzido de depreciação acumulada e, quando aplicável, das perdas de redução ao valor recuperável (impairment). O custo de ativos construídos pela própria entidade inclui o custo de materiais, da mão de obra e de quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Diretoria , os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados e, quando relevantes, custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado.

Depreciação.

A depreciação é reconhecida no resultado pelo método linear e em função da vida útil estimada de cada parte de um item do imobilizado. Esse método é o que mais reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear às taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 8.

2.5.7. Redução ao valor recuperável de ativos (impairment).

A Diretoria revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Perdas de valor são reconhecidas no resultado. A Diretoria não identificou qualquer indicação que evidenciasse perda de valor recuperável de ativos em 31 de dezembro de 2022.

2.5.8. Benefícios fiscais e obrigações tributárias.

A Entidade, por sua finalidade e objetivos e por atender aos requisitos da legislação em vigor, usufrui de isenção do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL). Não estão abrangidos pela isenção do imposto de renda os rendimentos e ganhos de capital auferido em aplicações financeiras que, de acordo com a norma tributária, é retido na fonte. O PIS/PASEP - Programa de Integração Social e de Formação do Servidor Público é calculado na base de 1% da folha de pagamento.

2.5.9. Novas normas, alterações e interpretações.

A Entidade verificou as novas normas que serão efetivas para os exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2023, as quais não estão sendo adotadas antecipadamente pela Entidade e que não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações contábeis quando estiverem em vigor.

Essas principais alterações, estão sumarizadas a seguir:

- NBC TG 1001 – Contabilidade para Pequenas Empresas: Aplicável para períodos anuais em/ou após 01 de janeiro de 2023, permitida adoção antecipadas;
- NBC TG 1002 – Contabilidade para Microentidades: Aplicável para períodos anuais em/ou após 01 de janeiro de 2023, permitida adoção antecipadas.

3. Caixa e equivalentes de caixa.

	2022	2021
Caixa	–	786
Bancos conta movimento recursos sem restrição	529.973	35.937
Aplicações de liquidez imediata recursos sem restrição (i)	30.921.119	33.801.774
	31.451.092	**33.838.497**

(i) A fim de remunerar sua disponibilidade, a Entidade busca alocar seus recursos em produtos bancários de aplicação financeira de baixo risco e com liquidez imediata, podendo ser negociados por prazos determinados em contrapartida ao aumento significante de sua rentabilidade. As aplicações financeiras correspondem a Cotas do Fundo de Investimento Multimercado Paraty administrado pela Sul América Investimentos DTVM S/A e são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valores e, por essa razão, foram consideradas como equivalentes de caixa nas demonstrações dos fluxos de caixa.

	2022	2021
Sul América Investimentos DTVM S/A	30.921.119	33.801.774

4. Recursos vinculados a projetos

	2022	2021
Bancos conta movimento - recursos com restrição (i)	11.248	71.138
Aplicações de liquidez imediata - recursos com restrição (ii)	1.885.963	790.329
	1.897.211	**861.467**

(i) Referem-se a recursos depositados em conta bancária específica com restrição de movimentação decorrente de projetos em execução, atrelados aos Termos de Colaboração com a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso para os projetos MOVE_MT anos 1 e 2.

	2022	2021
Banco Brasil S/A	11.248	71.138

(ii) Referem-se a aplicações financeiras decorrentes das disponibilidades dos recursos mencionados em (i).

	2022	2021
Banco Brasil S/A	1.885.963	790.329

5. Contas a receber

	2022	2021
Doações e contribuições de PJ **(i)**	360.000	163.200

(i) Refere-se a doações e contribuições de pessoas juridicas contabilizadas segundo o regime de competência e recebidas no decorrer do exercício seguinte.

6. Adiantamentos a terceiros

	2022	2021
Adiantamento Facebook **(i)**	90.598	45.611
Outros adiantamentos	2.323	1.583
	92.921	**47.194**

(i) Refere-se a antecipação de mídia online com o fornecedor Facebook para garantir a continuidade e a consistência da implementação da estratégia de comunicação digital do Instituto. Através do Facebook é possível planejar o impulsionamento e a segmentação de nossos conteúdos.

7. Despesas antecipadas

	2022	2021
Prêmios de seguros a apropriar	53.337	45.094
Software a apropriar (i)	17.078	16.057
Outras despesas a apropriar	27.653	26.752
	98.068	**87.903**
Circulante	93.369	73.679
Não circulante	4.699	14.224

(i) Refere-se à renovação e aquisição de licenças de softwares (Antivírus para as escolas NAVE, software para hiper-realidade virtual no Musehum, entre outros, com prazo determinado, para os projetos de Educação, Cultura e Áreas de Apoio). Os softwares são amortizados de acordo com o seu tempo de licença em uso.

8. Imobilizado

	Taxa de depreciação	Valor líquido em 2021	Em 31 de dezembro 2022 Adições	Baixas	Transferências	Depreciação Amortização	Valor líquido em 2022
Edificações	4%	375.815	–	–	–	(31.423)	344.392
Máquinas e equipamentos	10%	5.268.401	129.286	–	–	(827.280)	4.570.407
Computadores e periféricos	20%	519.928	19.194	–	–	(177.591)	361.531
Móveis e utensílios	10%	444.155	–	–	–	(92.047)	352.108
Benfeitorias em imóveis de terceiros		1.035.797	–	–	–	(47.355)	988.442
		7.644.096	**148.480**	**–**	**–**	**(1.175.696)**	**6.616.879**

	Taxa de depreciação	Valor líquido em 2020	Em 31 de dezembro 2021 Adições	Baixas	Transferências	Depreciação Amortização	Valor líquido em 2021
Edificações	4%	407.238	–	–	–	(31.423)	375.815
Máquinas e equipamentos	10%	6.065.517	42.926	–	–	(840.042)	5.268.401
Computadores e periféricos	20%	583.154	104.416	–	–	(167.642)	519.928
Móveis e utensílios	10%	556.885	–	–	–	(112.730)	444.155
Benfeitorias em imóveis de terceiros		1.083.153	–	–	–	(47.356)	1.035.797
		8.695.948	**147.342**	**–**	**–**	**(1.199.193)**	**7.644.096**

9. Intangivel

	Saldo líquido em 2021	Em 31 de dezembro de 2022 Adições	Transferências	Amortização 20% ao ano	Saldo líquido em 2022
Softwares	603.565	8.971	–	(219.569)	392.967
	603.565	**8.971**	**–**	**(219.569)**	**392.967**

	Saldo líquido em 2020	Em 31 de dezembro de 2021 Adições	Transferências	Amortização 20% ao ano	Saldo líquido em 2021
Softwares	837.988	–	–	(234.423)	603.565
	837.988	**–**	**–**	**(234.423)**	**603.565**

10. Fornecedores de bens e serviços

	2022	2021
Fornecedores de bens e materiais de consumo	40.470	4.650
Prestadores de serviços a pagar	530.974	95.183
Outras contas a pagar	98.044	77.543
	669.488	**177.376**

11. Obrigações trabalhistas e sociais

	2022	2021
Salários e ordenados a pagar	152.690	171.838
Provisão de férias e encargos	451.786	542.132
Pensão alimentícia a pagar	2.697	4.506
FGTS a pagar	25.390	30.548
Previdência social a pagar/recolher	132.597	174.143
PIS a pagar	4.134	3.774
	769.294	**926.941**

12. Obrigações fiscais e tributárias

	2022	2021
IRPF a recolher (assalariados)	88.092	103.210
IRRF PJ a recolher	1.434	3.798
Cofins/CSLL/Pis a recolher	12.733	22.308
ISSRF a recolher	1.533	2.443
Outras obrigações fiscais e tributárias	14.331	11.658
	118.123	**143.417**

13. Recursos de projetos em execução

Refere-se aos saldos apurados nos referidos exercícios dos projetos MOVE_MT ano 1 (termo nº 0819-2020) e MOVE_MT ano 2 (termo nº 2700-2022), no âmbito do Convênio de Cooperação Técnica com o Estado de MT e fundamentado nos Termos de Colaboração com a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer em que o Oi Futuro é proponente (execução, gestão técnica e financeira). O projeto MOVE_MT ano 2 será executado no exercício de 2023.

	2022	2021
Termo de Colaboração nº 0819-2020	40.489	838.013
Termo de Colaboração nº 2700-2022	1.850.000	–
	1.890.489	**838.013**

14. Patrimônio líquido

14.1. Patrimônio social

O patrimônio social incorpora os resultados apurados em cada exercício, as doações de bens patrimoniais e os ajustes decorrentes de retificação de erros imputáveis a determinados exercícios anteriores não atribuídos a fatos subsequentes.

15. Resultado bruto

Registra os recursos recebidos provenientes de doações e contribuições de seus associados, de outras pessoas físicas e jurídicas e de receitas resultantes de suas atividades culturais, deduzidas de impostos e contribuições sobre elas incidentes e os recursos recebidos e utilizados de convênios firmados com órgãos públicos e de leis de incentivo.

15.1. Recursos de leis de incentivo à cultura

	2022	2021
Lei Federal de Incentivo à Cultura - Lei Rouanet Pronac177220	–	229.515

A redução ocorrida no período refere-se ao término do projeto Museu das Telecomunicações – Tratamento de Acervo e Projeto Especial de Democratização de Acesso (Fase 4).

15.2. Recursos de termos de parceria/colaboração

	2022	2021
Convênio de Cooperação Técnica - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer – Mato Grosso - Termo de colaboração nº 0819-2020	797.524	130.187

15.3. Receita de doações e contribuições de associados

	2022	2021
Oi Móvel S.A. - Em Recuperação Judicial	–	13.871.066
Oi S.A. - Em Recuperação Judicial	5.666.000	–
	5.666.000	**13.871.066**

Durante o exercício de 2022, seguindo o planejamento orçamentário aplicado pela Mantenedora, as doações reduziram 59%.

15.4. Outras receitas de doações e contribuições

	2022	2021
Associação do Conselho Britânico **(i)**	957.724	901.865
Outras doações e contribuições	60.000	–
	1.017.724	**901.865**

(i) Em 2022, foi mantida a parceria com a Associação do Conselho Britânico através do projeto Cultura Circular com objetivo de ajudar a construir eventos com melhores práticas socioambientais, com pautas de sustentabilidade e emergência climática.

15.5. Receitas de atividades culturais

	2022	2021
Espaço Cultural OI Futuro – Bilheteria Teatro	67.890	–
(-) Impostos (ISS)	(8.937)	–
(-) Contribuições Sociais (COFINS)	(2.032)	–
	56.921	**–**

Em virtude do fim de vigência do estado de pandemia, a operação de Bilheteria do Teatro do Centro Cultural retornou em 2022.

continua

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Nogueira Da Luz.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 78A5-99BC-EBDB-0E36.

continuação

INSTITUTO TELEMAR

CNPJ: 04.256.109/0001-45

16. Rendimentos financeiros

	2022	2021
Com restrição		
Rendimentos de aplicações financeiras	33.063	22.556
(-) Imposto de renda s/ rendimentos de aplicações financeiras	(7.439)	(5.110)
	25.624	**17.446**
Sem restrição		
Renda de aluguéis e arrendamentos	174.600	71.200
(-) COFINS s/ renda de aluguéis e arrendamentos	(5.238)	(2.136)
Rendimentos de aplicações financeiras	3.804.874	1.471.208
(-) Imposto de renda s/ rendimentos de aplicações financeiras	(765.529)	(295.873)
Variação monetária ativa	1.410	–
(-) COFINS s/ receitas financeiras	(153.354)	(59.750)
	3.056.763	**1.184.649**

17. Custos dos serviços sociais e culturais prestados

Registra os gastos vinculados à execução dos programas da área de Educação, Cultura e Inovação Social, visando a promoção, apoio e desenvolvimento de ações inovadoras e colaborativas para melhorar a vida das pessoas e da sociedade.

	2022	2021
Cultura	(4.877.880)	(4.903.665)
Educação	(4.190.245)	(5.728.681)
Inovação Social	(1.216.471)	–
	(10.284.596)	**(10.632.346)**

Ao longo do ano foram realizadas ações para otimização dos custos mantendo relevância na atuação por meio de parcerias sustentáveis e redes de colaboração, sempre com a missão de ampliar o impacto.

18. Despesas gerais e administrativas

Registra as despesas realizadas pelo Instituto Telemar na execução de seus objetivos estatutários.

	2022	2021
Despesas de pessoal com vínculo empregatício		
Salários e outros proventos	(1.210.489)	(1.773.762)
Encargos sociais **(i)**	(478.796)	(641.666)
Benefícios e outras despesas de pessoal **(ii)**	(204.014)	(263.285)
(-) Participação dos colaboradores	48.591	63.780
	(1.844.708)	(2.614.933)
Despesas de pessoal sem vínculo empregatício **(iii)**	(17.214)	(17.390)
Outras despesas gerais e administrativas e de infra estrutura **(iv)**	(834.153)	(1.259.578)
	(2.696.075)	**(3.891.901)**

(i) Referem-se à contribuição previdenciária patronal, FGTS e PIS;
(ii) Referem-se à condução urbana, alimentação, seguro de vida em grupo, planos de assistência médica e odontológica, auxílio-farmácia, auxílio-creche, plano de previdência privada e treinamento/aperfeiçoamento profissional;
(iii) Referem-se a estagiários e serviços de autônomos incluindo contribuição previdenciária patronal;
(iv) Referem-se a despesas como: consultoria em informática, consultorias técnicas, manutenções patrimoniais, programação e eventos, contas de consumo, seguros, condução e lanches, diárias e outras despesas de viagem, material de consumo e expediente, contribuições a entidades de classe, transportes e fretes, serviços gráficos, bens de pequeno valor.

19. Despesas tributárias

	2022	2021
Impostos, taxas e contribuições federais	(28)	–
Impostos, taxas e contribuições estaduais	(585)	(561)
Impostos, taxas e contribuições municipais	(19.479)	(28.042)
	(20.092)	**(28.603)**

20. Despesas financeiras

	2022	2021
Comissões e despesas bancárias	(5.776)	(3.642)
Juros e multas de mora	(4.869)	(160)
	(10.645)	**(3.802)**

21. Outras receitas/despesas

	2022	2021
Recuperação de despesas	–	29.340
Outras receitas (i)	94.419	37.825
Outras despesas	(160)	–
	94.259	**67.165**

(i) Referem-se a recursos vinculados à consultoria para concepção e implantação de um programa para atrair, selecionar e contratar profissionais de tecnologia, originário das escolas NAVE e à apropriação do custo do plano de assistência médica dos colaboradores da Entidade pago pelo Sócio Mantenedor.

22. Provisão para contingências

A Entidade, no curso normal de suas atividades, está sujeita a processos judiciais de natureza tributária, trabalhista e cível. A Diretoria , apoiada na opinião de seus assessores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para contingências. A Entidade deixou de constituir provisão para eventual perda em ações de natureza trabalhista e cível de que é parte, uma vez que eventuais passivos delas decorrentes deverão ser suportados pelos seus associados mantenedores.

23. Instrumentos financeiros – gerenciamento de riscos

As transações financeiras existentes envolvem ativos e passivos usuais e pertinentes à atividade econômica da entidade, particularmente aplicações financeiras com vencimentos de curto prazo, contas a receber e contas a pagar. Essas transações são apresentadas no balanço pelos valores de custo, acrescidas das respectivas apropriações de receitas e despesas que, tendo em vista a natureza das transações e os seus períodos de vencimento, se aproximam dos valores de mercado.

Durante os exercícios de 2022 e 2021, a entidade não efetuou transações envolvendo instrumentos financeiros na forma de derivativos. A Entidade apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito;
- Risco de liquidez;
- Risco de mercado.

As informações abaixo apresentam resumo sobre a exposição da Entidade a cada um dos riscos supramencionados, políticas e processos para a mensuração e gerenciamento de risco e o gerenciamento de capital.

23.1. Estrutura do gerenciamento de risco

A Entidade avalia os riscos nos seus instrumentos financeiros e define quais são os limites apropriados e aceitáveis considerando as suas operações e objetivos.

23.2. Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de déficit financeiro da entidade caso uma contraparte em qualquer dos instrumentos contratuais falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos seus recebíveis. Historicamente a entidade não tem sofrido perdas relevantes decorrentes da falta de cumprimento de obrigações financeiras com as suas contrapartes.

Exposição a riscos de crédito

A exposição máxima do risco do crédito da entidade na data das demonstrações contábeis está assim demonstrada:

	2022	2021
Caixa e equivalentes de caixa (nota 3)	31.451.092	33.838.497
Contas a receber (nota 5)	360.000	163.200
Adiantamentos a terceiros (nota 6)	92.921	47.194
Créditos de funcionários	49.201	42.736
	31.953.214	**34.091.627**

A Entidade, quando necessário, estabelece uma provisão para créditos de liquidação duvidosa que representa sua estimativa de despesas a incorrer com as contas a receber. Essa provisão é calculada considerando o risco específico relacionado a exposições individuais.

23.3. Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco de a entidade encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da entidade na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da entidade.

A tabela a seguir apresenta os saldos dos ativos e passivos financeiros reconhecidos no balanço patrimonial da Entidade:

	2022	2021
Ativos mensurados pelo valor justo		
Caixa e equivalentes de caixa (nota 3)	31.451.092	33.838.497
Ativos mensurados pelo custo amortizado		
Contas a receber (nota 5)	360.000	163.200
Adiantamentos a terceiros (nota 6)	92.921	47.194
Créditos de funcionários	49.201	42.736
	31.953.214	**34.091.627**
	2022	**2021**
Passivos mensurados pelo custo amortizado		
Fornecedores de bens e serviços (nota 10)	669.488	177.376
Obrigações trabalhistas e sociais (nota 11)	769.294	926.941
Obrigações fiscais e tributárias (nota 12)	118.123	143.417
	1.556.905	**1.247.734**

23.4. Risco de mercado

Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de juros das aplicações financeiras, têm nos ganhos auferidos em função do seu portfólio ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. A entidade administra os riscos de mercado através de aplicações financeiras em fundos de baixo risco de mercado e com baixa alavancagem financeira, sempre em instituições financeiras de primeira linha.

24. Remuneração dos Administradores

O estatuto social da Entidade possui previsão de remuneração dos membros do Conselho Gestor e da Diretoria Executiva, respeitados, os valores praticados pelo mercado.

25. Cobertura de seguros (não auditado)

A Entidade possui cobertura de seguros sobre os bens do ativo imobilizado, considerados pelos seus gestores, em montante suficiente para cobrir eventuais sinistros.

Cobertura básica	Cobertura Limite de indenização
Incêndio, queda de raio, explosão, Implosão (Garantia Básica) e queda de AeroNAVE e quaisquer outros Engenhos Aéreos	19.279.237
Cobertura	**Limite de indenização**
Tumultos, greves e lock-outs	500.000
Danos elétricos	500.000
Roubo e/ou furto qualificado de bens	500.000
Equipamentos eletrônicos sem roubo	1.000.000
Recomposição de registros e documentos	500.000
Alagamento e/ou inundações	1.500.000

As premissas de risco adotadas, dada suas naturezas, não fazem parte do escopo de auditoria e, consequentemente, não foram examinadas pelos auditores do Instituto.

26. Eventos subsequentes

Pedido de Tutela de Urgência da Sócia Mantenedora Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

No início de fevereiro de 2023, a Oi S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas, Portugal Telecom International Finance B.V. – Em Recuperação Judicial ("PTIF") e Oi Brasil Holdings Cooperatief U.A. – Em Recuperação Judicial ("Oi Coop" e, em conjunto, "Requerentes") requereram ao Juízo da Recuperação Judicial, no contexto das discussões e tratativas com credores da Oi S.A. – Em Recuperação Judicial envolvendo uma potencial renegociação de certas dívidas, o pedido de tutela de urgência cautelar para, dentre outros, suspender a exigibilidade de certas obrigações, visando a proteção de seu caixa e, consequentemente, a continuidade das negociações com os seus credores de forma equilibrada e transparente, garantindo a otimização da liquidez e do perfil de endividamento das Requerentes ("Tutela de Urgência").

Em 02 de fevereiro de 2023, o Juízo da Recuperação Judicial deferiu o pedido de Tutela de Urgência para, dentre outras providencias, determinar: (i) a suspensão da exigibilidade de todas as obrigações relativas aos instrumentos celebrados com as instituições elencadas no pedido da Tutela de Urgência e todas as entidades de seus respectivos grupos econômicos (e seus sucessores e cessionários a qualquer título), bem como a todos os demais instrumentos vinculados às referidas instituições e todas as entidades de seus grupos econômicos (e seus sucessores e cessionários a qualquer título), bem como a quaisquer instrumentos que possam ser declarados rescindidos e/ou vencidos antecipadamente na data do pedido da Tutela de Urgência; (ii) a suspensão dos efeitos do inadimplemento, inclusive, para reconhecimento de mora; (iii) a suspensão de eventuais pretensões de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão, compensação e constrição judicial ou extrajudicial sobre os bens das Requerentes, oriundas de demandas judiciais ou extrajudiciais, bem como a execução e cobrança de valores de titularidade das Requerentes, que estejam provisoriamente na titularidade de terceiros; (iv) a sustação dos efeitos de toda e qualquer cláusula que, em razão do pedido da tutela de urgência, de futuro pedido de recuperação judicial e/ou das circunstâncias inerentes ao seu estado de crise, (a) imponha o vencimento antecipado das dívidas e/ou dos contratos celebrados pelas Requerentes, e/ou (b) autorize a suspensão e/ou a rescisão de contratos com fornecedores de produtos e serviços essenciais para as Empresas Oi S.A. – Em Recuperação Judicial, determinando-se que os fornecedores de produtos e serviços essenciais não alterem unilateralmente os volumes de produtos e/ou serviços fornecidos tão somente em razão desta tutela de urgência, de futuro pedido de recuperação judicial e/ou das circunstâncias inerentes ao seu estado de crise; e (v) a dispensa da apresentação de certidões negativas em qualquer circunstância, inclusive para que as Requerentes exerçam suas atividades e para que obtenham benefícios fiscais.

Em 13 de fevereiro de 2023, o juízo de falências dos Estados Unidos ("Juízo de Falências dos Estados Unidos") deferiu os pedidos formulados pelas Requerentes, em procedimento visando a concessão de tutela de urgência do Capítulo 15 do Código de Falências dos Estados Unidos, nos termos das Seções 1519, 1521(a)(7), 105(a), e 362 do mesmo diploma legal ("Tutela de Urgência nos EUA"), em decorrência do deferimento da Tutela de Urgência em curso perante o Juízo da Recuperação Judicial no Brasil para, dentre outros, suspender a execução/exigibilidade de certas obrigações assumidas pelas Requerentes também no exterior.

Novo Pedido de Recuperação Judicial

Em 1º de março de 2023, as Requerentes ajuizaram novo pedido de recuperação judicial perante o Juízo da Recuperação Judicial, em caráter de urgência e ad referendum da Assembleia Geral da Sócia Fundadora ("Nova Recuperação Judicial"). Referido pedido será, portanto, submetido à ratificação dos acionistas em Assembleia Geral.

No Fato Relevante divulgado em 02 de março de 2023, as Requerentes esclareceram que em função de diversos fatores, incluindo (a) a aproximação da data de encerramento dos efeitos da Tutela de Urgência; (b) as negociações ainda em andamento com os referidos credores financeiros da Sócia Fundadora e seus assessores, com a existência de pontos negociais ainda sujeitos à concordância entre as partes que impossibilitam a Sócia Fundadora de concluir, até o presente momento, as negociações e objetivos mencionados acima; (c) o cenário econômico-financeiro em que se encontram a Sócia Fundadora e suas Subsidiárias, com dívidas vencidas e o potencial vencimento antecipado e cruzado de contratos financeiros celebrados; e (d) necessidade de manutenção da proteção legal contra potenciais execuções de credores e outras medidas contra a Sócia Fundadora e suas subsidiárias, o pedido de Nova Recuperação Judicial demonstrou-se a medida mais adequada para as Requerentes.

O ajuizamento do pedido de Nova Recuperação Judicial é um passo crítico na direção da reestruturação financeira e busca da sustentabilidade de longo prazo das Requerentes, e a Sócia Fundadora reafirma que continuará mantendo regularmente suas atividades, buscando a conquista de novos clientes, a operação e manutenção de suas redes e serviços, o atendimento de sua base de usuários, a contínua busca de eficiência e otimização de suas operações, sempre buscando evitar quaisquer prejuízos, descontinuidade ou intercorrência na prestação de seus serviços.

As administrações das Requerentes pretendem tomar as providências cabíveis e adotar os atos necessários para a produção de efeitos do pedido de Nova Recuperação Judicial em todas as jurisdições nas quais tais medidas sejam necessárias.

A íntegra das decisões judiciais proferidas pelo Juízo da Recuperação Judicial e pelo Juízo de Falências dos Estados Unidos, as quais deferiram os pedidos formulados pelas Requerentes relativos à Tutela de Urgência e Tutela de Urgência nos EUA, bem como a petição pela qual foi ajuizado o pedido de Nova Recuperação Judicial encontram-se à disposição dos acionistas da Sócia Fundadora em seu "website" (www.oi.com.br/ri), bem como no Módulo IPE do Sistema Empresas.NET da CVM (www.cvm.gov.br), além do "website" da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

Supremo Tribunal Federal ("STF") muda entendimento relacionado com a coisa julgada em matéria tributária.

Em 08 de fevereiro de 2023 o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou os Temas 881 – Recursos Extraordinário n° 949.297 e 885 – Recurso Extraordinário n° 955.227.

Tema 881 – Recurso Extraordinário n° 949.297.

Limites da coisa julgada em matéria tributária, notadamente diante de julgamento, em controle concentrado pelo Supremo Tribunal Federal, que declara a constitucionalidade de tributo anteriormente considerado inconstitucional, na via do controle incidental, por decisão transitada em julgado.

Tema 885 – Recurso Extraordinário n° 955.227

Efeitos das decisões do Supremo Tribunal Federal em controle difuso de constitucionalidade sobre a coisa julgada formada nas relações tributárias de trato continuado.

Os ministros que participaram destes temas concluíram, por unanimidade, que decisões judiciais tomadas de forma definitiva a favor dos contribuintes devem ser anuladas se, depois, o Supremo tiver entendimento diferente sobre o tema. Ou seja, se anos atrás uma empresa conseguiu autorização da Justiça para deixar de recolher algum tributo, essa permissão perderá a validade automaticamente se, e quando, o STF entender que o pagamento é devido.

A Diretoria da Entidade avaliou com os seus assessores jurídicos internos e externos os possíveis impactos desta decisão do STF e concluiu que desde a sua data de constituição em 1982, não foi citada em nenhum processo de polo ativo ou passivo. Adicionalmente, a Entidade não se beneficiou tributariamente de nenhuma decisão anteriormente julgada em última estância no STF.

Diante dos fatos supracitados, a decisão do STF não resulta, em consonância com o CPC25/IAS37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e o CPC24/IAS10 Eventos Subsequentes, em impactos significativos em suas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2022.

DIRETORIA EXECUTIVA

Sara Crosman
Presidente - CPF: 983.705.457-34

CONTADOR

Rui de Sá Rodrigues
Contador CRC/RJ 075.440/O-8 – CPF: 601.955.417-15

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos Srs. Membros da Assembleia Geral:

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal do **Instituto TELEMAR** e de acordo com as disposições legais e estatutárias vigentes, examinamos o Relatório Anual e as Demonstrações Contábeis apresentados pela Diretoria referente ao exercício encerrado em **31 de dezembro de 2022**. Com base nas análises efetuadas e no Parecer dos Auditores Independentes, somos de opinião que os referidos documentos merecem a aprovação dos senhores membros da Assembleia Geral.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2023.

Thalles Eduardo Silva Gracelácio da Paixão
Conselheiro Efetivo

Duilio de Novaes Alves
Conselheiro Suplente

Antonio Carlos Corrêa Neto
Conselheiro Suplente

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores do
Instituto Telemar
Rio de Janeiro - RJ

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis do **Instituto Telemar ("Entidade")**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Instituto Telemar**, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a Entidades sem finalidade de lucros (NBC TG 07) e interpretação técnica geral – ITG 2002.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza relevante relacionada a continuidade operacional da Sócia Mantenedora Oi S.A. (Em Recuperação Judicial)

Chamamos a atenção para as Notas Explicativas nºs. 1 e 26 às demonstrações contábeis, que descreve que em 14 de dezembro de 2022 o Juízo da Recuperação Judicial proferiu, nos termos do artigo 63 da Lei nº 11.101/2005, sentença decretando o encerramento da recuperação judicial da Sócia Mantenedora Oi S.A. – Em Recuperação Judicial, a qual foi publicada no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2023. Contudo, em 01 de março de 2023 foi ajuizado um novo pedido de recuperação judicial perante o Juízo da Recuperação Judicial. O Novo Plano de Recuperação Judicial está em fase de homologação da Assembleia Geral e Acionistas da Sócia mantenedora Oi S.A. – Em Recuperação Judicial.

As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2022 foram preparadas sob o pressuposto da continuidade normal de suas operações e do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial de sua Sócia Mantenedora e não incorporam quaisquer ajustes contábeis que seriam necessários na hipótese de uma descontinuidade operacional. Nossa opinião não está ressalvada em função deste assunto.

Responsabilidade da Diretoria pelas demonstrações contábeis

A Diretoria da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a Entidades sem finalidade de lucros (NBC TG 07) e interpretação técnica geral – ITG 2002, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente, se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Diretoria pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2023.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 SP 013846/F

Cristiano Mendes de Oliveira
Contador CRC 1 RJ 078157/O-2

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/78A5-99BC-EBDB-0E36 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 78A5-99BC-EBDB-0E36

Hash do Documento

9677CBD8C75FDB6028882E810CBF08DF6F22BB769B06F29C985CC8783684421D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/04/2023 é(são) :

☑ Marcos Nogueira Da Luz (Administrador) - 086.729.427-28 em 12/04/2023 00:12 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - 33.270.067/0001-03